



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº38/2025 CP-CISGA

Nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, acolho o Parecer exarado no Processo Administrativo nº 38/2025 e RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, para prestação do objeto: *“serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, através de Cartão Eletrônico com senha individual, aos empregados do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha”*. Justificativa: Contratação em virtude de rescisão contratual por inadimplemento. Fundamento legal: artigo 75, inciso VIII, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Total do Serviço: R\$ 91.338,79 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Garibaldi, 03 de setembro de 2025.

Gisele Caumo
Presidente do CISGA